



DECRETO Nº 000279/17 de 27 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 0099/2017
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 29/10/17

Responsáveis (BM)

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 159.580,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO			PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO			PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.11.00.00.00.00	-	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					25.650,00
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.04.00.00.00.00	-	- Contratação Por Tempo Determinado					390,00
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.13.00.00.00.00	-	- Obrigações Patronais					450,00
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,		COMERCIO	E
05.03 - MEIO AMBIENTE						AGRICULTURA	
05.03.18.544.0150.2.851-3.1.90.08.00.00.00.00	-	- Outros Benefícios Assistenciais					90,00
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,		COMÉRCIO	E
05.01.04.122.0110.2.501-3.1.90.08.00.00.00.00	-	- Outros Benefícios Assistenciais					550,00
05.03 - MEIO AMBIENTE							
05.03.18.544.0150.2.851-3.1.90.11.00.00.00.00	-	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					130,00
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,		COMÉRCIO	E
05.01.20.573.0130.2.506-3.1.90.11.00.00.00.00	-	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					5.400,00
05.03 - MEIO AMBIENTE							
05.03.18.544.0150.2.851-3.1.90.13.00.00.00.00	-	- Obrigações Patronais					80,00
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,		COMÉRCIO	E
05.01.20.573.0130.2.506-3.1.90.13.00.00.00.00	-	- Obrigações Patronais					1.650,00
05.01.04.122.0110.2.501-3.1.90.13.00.00.00.00	-	- Obrigações Patronais					60,00
05.01.20.573.0130.2.506-3.1.90.16.00.00.00.00	-	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					850,00
05.03 - MEIO AMBIENTE							
05.03.18.122.0110.2.802-3.1.90.94.00.00.00.00	-	- Indenizações Trabalhistas					200,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO			E
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO			E
06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.11.00.00.00.00	-	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					15.800,00
06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.13.00.00.00.00	-	- Obrigações Patronais					4.850,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.46.00.00.00.00	-	- Auxílio Alimentação					2.350,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,		CULTURA,	DESPORTO
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.		DA	EDUCAÇÃO
07.03.12.365.0200.2.752-3.1.90.04.00.00.00.00	-	- Contratação Por Tempo Determinado					9.650,00
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.04.00.00.00.00	-	- Contratação Por Tempo Determinado					200,00
07.03.12.365.0200.2.752-3.1.90.08.00.00.00.00	-	- Outros Benefícios Assistenciais					1.500,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO		DO	ENSINO
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.08.00.00.00.00	-	- Outros Benefícios Assistenciais					(25%)
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.		DA	EDUCAÇÃO
07.03.12.365.0200.2.752-3.1.90.11.00.00.00.00	-	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					7.200,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO		DO	ENSINO
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.11.00.00.00.00	-	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					(25%)
07.02.12.368.0201.2.703-3.1.90.11.00.00.00.00	-	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					9.300,00



07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER	
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO		MÉDIO	
07.04.12.363.0201.2.751-3.1.90.16.00.00.00.00	-							Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)	
07.02.12.368.0201.2.703-3.1.90.16.00.00.00.00	-							Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.050,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00	-							Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
08.02.10.301.0160.2.820-3.1.90.04.00.00.00.00	-							Contratação Por Tempo Determinado	750,00
08.02.10.301.0110.2.801-3.1.90.08.00.00.00.00	-							Outros Benefícios Assistenciais	600,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.1.90.11.00.00.00.00	-							Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.400,00
08.02.10.301.0110.2.801-3.1.90.11.00.00.00.00	-							Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.800,00
08.02.10.301.0110.2.801-3.1.90.13.00.00.00.00	-							Obrigações Patronais	2.500,00
08.02.10.301.0160.2.820-3.1.90.13.00.00.00.00	-							Obrigações Patronais	650,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.1.90.13.00.00.00.00	-							Obrigações Patronais	4.000,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.16.00.00.00.00	-							Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.650,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.1.90.16.00.00.00.00	-							Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	17.400,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.05	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
09.05.14.243.0210.2.990-3.1.90.11.00.00.00.00	-							Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.550,00
09.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.11.00.00.00.00	-							Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.350,00
09.05	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
09.05.14.243.0210.2.990-3.1.90.13.00.00.00.00	-							Obrigações Patronais	1.800,00
09.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.13.00.00.00.00	-							Obrigações Patronais	1.550,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA		DA	ADMINISTRAÇÃO		E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA		DA	ADMINISTRAÇÃO		E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.08.00.00.00.00	-							Outros Benefícios Assistenciais	840,00
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.11.00.00.00.00	-							Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.650,00
04	-	SECRETARIA						FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA						FINANÇAS	
04.01.04.129.0110.2.402-3.1.90.08.00.00.00.00	-							Outros Benefícios Assistenciais	610,00
04.01.04.122.0110.2.401-3.1.90.13.00.00.00.00	-							Obrigações Patronais	20.000,00
05	-	SECRETARIA		DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.03	-	MEIO AMBIENTE							
05.03.18.122.0110.2.802-3.1.90.08.00.00.00.00	-							Outros Benefícios Assistenciais	500,00
05.01	-	SECRETARIA		DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.573.0130.2.506-3.1.90.08.00.00.00.00	-							Outros Benefícios Assistenciais	1.650,00
05.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL	FUMDER	
05.02.20.608.0130.2.502-3.1.90.13.00.00.00.00	-							Obrigações Patronais	850,00
05.02.20.608.0130.2.502-3.1.90.16.00.00.00.00	-							Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.400,00
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01.15.452.0120.2.603-3.1.90.04.00.00.00.00	-							Contratação Por Tempo Determinado	850,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.08.00.00.00.00	-							Outros Benefícios Assistenciais	2.350,00
06.01.15.451.0120.2.602-3.1.90.11.00.00.00.00	-							Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.800,00
06.01.15.451.0120.2.602-3.1.90.13.00.00.00.00	-							Obrigações Patronais	4.000,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER	
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	FUNDEB	
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.04.00.00.00.00	-							Contratação Por Tempo Determinado	2.300,00
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.08.00.00.00.00	-							Outros Benefícios Assistenciais	8.000,00
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO		MÉDIO	
07.04.12.363.0201.2.751-3.1.90.11.00.00.00.00	-							Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00



07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						7.000,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						9.150,00
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB
07.03.12.365.0200.2.752-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais						2.700,00
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais						4.500,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais						80,00
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.16.00.00.00.00		- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						200,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE								
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.821-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação Por Tempo Determinado						2.400,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação Por Tempo Determinado						20.400,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						2.000,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						12.900,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais						8.650,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais						3.000,00
08.02.10.301.0160.2.820-3.1.90.16.00.00.00.00		- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						1.400,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação Por Tempo Determinado						11.200,00
09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais						50,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2017

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal